

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

UNIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO Projecto de Ligações Económicas para Diversificação (PLED)

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

ESPECIALISTA SOCIAL DO PROJECTO

Data: 25 de Janeiro de 2021

Identificação: Preparação Avançada do Projecto - IDA DONATIVO N.º

V355-MZ, Projecto N.º 171664

Referência: Concurso N.º MZ-MEF-DNT-208399-CS-INDV.

O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério da Economia e Finanças (MEF) e com o apoio do Banco Mundial através da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), está a preparar o Projecto de Ligações Económicas para Diversificação (PLED), com o objetivo de reforçar as ligações económicas aos grandes investimentos para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) em zonas específicas do país e assim pretende aplicar parte dos recursos do Donativo para pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para os Serviços de Consultoria Individual do Especialista Social do Projecto.

Os serviços incluem:

- a. Preparar uma ficha de avaliação dos beneficiários do ponto de vista social, a ser aprovada pela UCP e o Banco Mundial;
- Implementar a ficha de avaliação dos beneficiários do Projecto do ponto de vista social em articulação com o Coordenador do Projecto;

- c. Ajudar na realização de avaliações sociais para todas as actividades do Projecto, identificando e propondo medidas de mitigação adequadas para melhorar os resultados do Projecto;
- d. Contribuir para o adequado processo de categorização das componentes e subcomponentes do Projecto do ponto de vista social;
- e. Apoiar os promotores e beneficiários do Projecto no cumprimento de todos os requisitos sociais previstos no Quadro de Gestão Social (QGS) dos seus Projectos, na legislação e nas normas, nacionais e internacionais aplicáveis, e nos contratos firmados para a execução das actividades do Projecto;
- f. Efectuar a avaliação, acompanhamento, orientação e supervisão das componentes e subcomponentes do Projecto do ponto de vista do correto diagnóstico dos riscos sociais associados (efeitos de curto e médio/longo prazo), directos e indirectos, cumulativos e outros associados);
- g. Apoiar o Projecto no cumprimento de todos os requisitos sociais previstos no QGS e dos Regulamentos, nacionais e Internacionais aplicáveis, e nos contratos firmados para a execução das actividades do Projecto (inclusive a assinatura pelos empreiteiros e seus trabalhadores de um código de conduta incluindo entre outros aspetos, tolerância zero para o trabalho infantil e todas as formas de violência com base em género, exploração ou abuso sexual);
- h. Trabalhar em colaboração com a UCP, MEF, Banco Mundial, autoridades locais, empreiteiros, fiscais na supervisão atempada da construção/reabilitação da obras civis financiadas pelo Projecto, do ponto de vista do correto diagnóstico dos riscos sociais associados e também nos aspectos relacionados com a inclusão de género, trabalho infantil, grupos vulneráveis, HIV/Sida, contratação de trabalhadores locais, gestão de expectativas das comunidades, comportamento dos trabalhadores para com as comunidades vizinhas, saúde e segurança comunitária, comportamento do pessoal de segurança das agências/instituições implementadoras;

- Realizar visitas aos locais de implementação do Projecto por forma a obter subsídios para avaliar os aspectos de viabilidade social, orientando os potenciais beneficiários sobre as questões sociais pertinentes;
- j. Preparar e implementar sessões de capacitação regulares para os outros membros da UCP, bem como para os beneficiários do Projecto. Possíveis tópicos podem incluir as Normas Sociais, inclusão de género e pessoas portadoras de deficiência, Controle e Prevenção de Infecção com o Covid-19, saúde e segurança ocupacional;
- k. Alimentar a área de monitoria e avaliação do Projecto com informações pertinentes às questões sociais analisados e fiscalizados e preparar cronogramas mensais, trimestrais anuais para o eficaz monitoramento social de todas as suas actividades estratégicas;
- Propor planos para a inclusão e mitigação do risco de Violência Baseada no Género (VBG) e Exploração e Abuso Sexual (EAS);
- m. Monitorizar e reportar o cumprimento do Plano de Compromisso Social, e outros instrumentos sempre que se julgue necessário, fornecer atualizações e revisões nos instrumentos do ESF aplicáveis ao projeto, incluindo a atualização regular do Plano de Engajamento das Partes Interessadas
- n. Fornecer capacidade para assegurar a existência de sistemas de inclusão, prevenção ou riscos de violência baseada no género, e assegurar que indicadores apropriados sejam desenvolvidos e monitorizados durante a implementação do Projecto;
- o. Realizar reuniões com organizações locais de mulheres, jovens, deslocados (no âmbito do conflito terrorista em Cabo Delgado) e compilar informação sobre serviços disponíveis para atendimento a vitimas de violência baseada em género ou exploração ou abuso sexual para contar com os meios necessários para referir estes casos aos serviços adequados;
- p. Elaborar pareceres sociais e recomendações relacionadas com questões de possíveis impactos positivos e/ou negativos na

- implementação do Projecto e respectivas medidas mitigadoras para possíveis riscos sociais identificados;
- q. Realizar visitas de campo regulares aos locais de obras, para monitorizar a implementação adequada das cláusulas sociais;
- r. Gerir o Mecanismo de Reclamações do Projecto (GRM), em coordenação com o Especialista de Comunicação;

O Ministério da Economia e Finanças, convida aos **Consultores Individuais qualificados, a submeterem a sua manifestação de interesse para a posição de Especialista Social do Projecto.** Os consultores interessados deverão apresentar informação demostrando qualificações para execução dos serviços (CV, descrição de projectos similares implementados, experiência de trabalho em condições similares, disponibilidade, etc).

Qualificações:

- O Especialista Social do Projecto deverá ter no mínimo as seguintes qualificações e experiência:
 - a. Formação superior em ciências sociais, história, antropologia, geografia, desenvolvimento rural, economia política e outras áreas afins constituindo vantagem ter pós-graduação em desenvolvimento social;
 - b. Experiência mínima comprovada de 7 anos em trabalhos de análise de risco e avaliação de impactos sociais em diferentes grupos populacionais, que englobe o acompanhamento, análise e supervisão de programas e projectos de desenvolvimento rural, construção e reabilitação de infraestruturas com conhecimento específico da legislação social vigente no país e, preferencialmente, com conhecimento de salvaguardas sociais do Banco Mundial e/ou outras organizações internacionais multi-laterais de desenvolvimento;
 - c. Experiência mínima de 5 anos com trabalho relacionado com o desenvolvimento social, reassentamento involuntário, envolvimento de partes interessadas, desenvolvimento orientado para a comunidade e questões mais amplas de inclusão social (género, de inclusão de deficiência, VBG, etc.)

- d. A experiência na aplicação bem sucedida de políticas e normas de salvaguardas do Banco Mundial, tanto em projectos de alto como de baixo risco, é uma vantagem adicional.
- e. Ter experiência na elaboração e implementação de Plano de Gestão Social, Planos de Acção de Reassentamento (PAR), códigos de conduta, cláusulas sociais e na realização de diagnóstico social em Projectos que envolvam pequenos produtores e prestadores de serviços locais;
- f. Conhecimento do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, e uma vantangem adicional conhecimento das Políticas de Salvaguardas Sociais e os Padrões de Desempenho social do IFC do Grupo Banco Mundial sobre as Condições de Emprego e Trabalho, de 1 de Janeiro de 2012.
- g. Capacidade de apresentar desenvolvimento social complexo e questões de salvaguarda a equipas de trabalho e de envolvimento efectivo com contrapartes governamentais e beneficiários de projectos;
- h. Experiência na análise de riscos e impactos sociais em diferentes grupos populacionais; coordenação de processos consultivos transparentes; e integração de instrumentos de planeamento relevantes, tais como Planos de Acção de Reinstalação no planeamento e implementação global de projectos.
- i. Experiência com Mecanismos de Gestão e Resolução de Reclamações (GRM);
- j. Fortes capacidades operacionais e analíticas e capacidade demonstrada para traduzir o trabalho analítico em aconselhamento político e recomendações práticas e realizáveis.
- k. Proficiência em tecnologias de informação e comunicação;
- 1. Fluência na comunicação escrita e oral em línguas portuguesa e inglesa
- m. Constitui vantagem conhecimento de línguas locais (das províncias em que o projecto será implementado);
- n. Excelente capacidade de organização.

A **duração do contrato** inicial é de doze (12) meses, com possibilidade de renovação com base no desempenho por períodos sucessivos de 24 meses até ao término do Projecto.

A **selecção do consultor individual** será feita com base no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários sob Financiamento de Projectos de Investimento, aprovado em Julho de 2016, revistos em Novembro de 2017 e Agosto de 2018 e as disposições estipuladas no Contrato de Financiamento e o mesmo esta aberta a todos os interessados de países elegíveis.

Os Consultores interessados podem obter informações adicionais entre as **08.30 - 12.00 e 14.00 - 15.30** horas durante os dias normais de expediente.

As manifestações de interesse deverão ser submetidas no endereço abaixo até **15.00 horas, do dia 15 de Fevereiro de 2021**.

As manifestações de interesse também podem ser submetidas por e-mail.

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira Unidade de Implementação do Projecto

Av Ahmed Sekou Toure, N.º 21, 20 Andar, Flat 21

Email: Amanhica.fisp@tvcabo.co.mz ou tomanhica19wanga@gmail.com Maputo